



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 19/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.077/2020, de 07/10/2020, e considerando o Calendário Referência IFMT nº 2020, o Decreto nº 52.682/1963 e a Portaria ME nº 679, de 30 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

I – Comunicar a antecipação da comemoração ao dia do professor realizada no dia 15/10/2020, excepcionalmente, para o dia **13/10/2020**, e considerá-lo como ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - REITORIA.

II - Comunicar que o dia **28/10/2020** dia do Servidor Público, também é ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - REITORIA.

III – É facultado aos Diretores-Gerais dos campi e campi avançados, expedir Ordem Administrativa, estabelecendo a organização do ponto facultativo alusivos aos dias comemorativos acima citados em sua unidade organizacional.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 2.077/2020, de 07/10/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 09/10/2020 13:07:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 99609

Código de Autenticação: 4cc1247ee4

